



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 29/2021

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação *ad referendum* da Presidente da Câmara de Extensão do Consepe no dia 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao **Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Esporádicas**, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

- PositivaMENTE: curso de mindfulness para profissionais de saúde.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB

- Pedradas Geológicas.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL

- Canta Connigo - Aprender Espanhol com Canções;
- X Semana de Letras: Formação e transformação, eis a questão!.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN

- II Seminário Virtual de Astronomia da Uesb - Educação em Astronomia e Transdisciplinaridade - Sistema Solar;



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- II Seminário Virtual de Astronomia da Uesb - Educação em Astronomia e Transdisciplinaridade - Astrolábio;
- II Seminário Virtual de Astronomia da Uesb - Educação em Astronomia e Transdisciplinaridade - Relógio de Sol;
- II Seminário Virtual de Astronomia da Uesb - Educação em Astronomia e Transdisciplinaridade;
- II Seminário Virtual de Astronomia da Uesb - Educação e Transdisciplinaridade - Fases da Lua.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de setembro de 2021.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

09 SET 2021

AD PLENAM VITAM